



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201012764

Código MEC: 393952

**Código da
Avaliação:** 87800

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Validada pela Comissão

Instrumento: 181-Instrumento de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação -
Bacharelados e licenciatura

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

36162 - CAMPUS JOÃO PESSOA - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa
- PB.

CEP:58015-430

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

QUÍMICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores:** 2

**Data de
Formação:** 09/08/2011 17:53:29

**Período de
Visita:** 24/08/2011 a 27/08/2011

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

011.061.258-27 (Sônia Regina Giancoli Barreto) -> coordenador(a) da comissão

361.947.439-72 (EDVANI CURTI MUNIZ)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

O atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), é uma instituição de ensino com 102 anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações (Escola de Aprendizizes Artífices da Paraíba - de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa - de 1937 a 1961; Escola Industrial ãCorioloano de Medeirosõ ou Escola Industrial Federal da Paraíba - de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba - de 1967 a 1999); CEFET-PB, de 1999 a 2008. Este Instituto, especializado na oferta de educação tecnológica, está vinculado ao Ministério da Educação e foi criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 a partir do extinto Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, CEFET-PB. É uma autarquia federal, com autonomia patrimonial, financeira, didático-pedagógico e também disciplinar. Segundo o Plano Estratégico 1996-2010, a IES tem como missão, referência básica e principal õcritério da verdadeõ para a orientação institucional, o seguinte: \"Formar profissionais competentes, polivalentes e capacitados para o exercício pleno da cidadania, em sintonia com o mundo do trabalho, atuando como um Centro de Referencia em ensino, pesquisa e extensão na área tecnológica.

Sendo assim, o IFPB tem como uma das componentes da sua função social o desenvolvimento pleno dos seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho dentro do contexto da Educação Profissional e Tecnológica, ofertada com qualidade, preparando-o para ser um agente transformador da realidade do município, do estado, país e do mundo, visando a gradativa eliminação das desigualdades sociais dentro de um contexto de desenvolvimento sustentável\".

Conforme consta no PDI, outra componente da função social do IFPB é: \"a geração, disseminação, transferência e aplicação de ciência e tecnologia visando o desenvolvimento do estado que seja ambientalmente equilibrado, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito, amplificando assim sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida de todos\".

Nove campi compõe o IFPB cuja sede da reitoria está localizada na avenida Primeiro de Maio, 720, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB. Esta reitoria é responsável por 07 (sete) cursos técnicos; 08 (oito) cursos superiores de tecnologia; 02 (dois) cursos de bacharelado e 01 (um) curso de licenciatura. Esta licenciatura é ofertada na área de Química e é o foco da presente avaliação.

Entre os documentos analisados pelos membros da comissão de avaliação observou-se que no PDI está enfatizado que a missão da IFPB é o desenvolvimento pleno dos seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho dentro do contexto da Educação Profissional e Tecnológica, ofertada com qualidade, preparando-o para ser um agente transformador, com formação sólida na sua área de formação e com formação cidadã e com responsabilidade social. Neste mesmo documento verificou-se também que um dos objetivos é ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica. Sendo que o curso de licenciatura em química é o primeiro a cumprir este objetivo, no âmbito do IFPB.

O IFPB oferece à comunidade paraibana e aos brasileiros em geral o ensino superior, cursos de pós-graduação *latu senso* (vários, em andamento) e *stricto senso* (a ser implantados), além do ensino básico. Observou-se também no PDI a presença do Ensino Médio Noturno que atende por intermédio de convênio, a clientela da Educação de Jovens e Adultos ó EJA da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Salienta o documento que, desta forma o IFPB está, enquanto instituição de ensino, resgatando a sua função social e promovendo dignidade e cidadania.

Curso:

Entre os cursos de graduação oferecidos pelo IFPB, em destaque para este instrumento de avaliação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química que se desenvolve no período vespertino, em regime semestral com 60 (sessenta) vagas/ano, sendo trinta vagas por semestre. O Curso é oferecido no Campus do IFPB de João Pessoa, sito a Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP 58015-430, João Pessoa-PB. O Curso de Licenciatura em Química do IFPB foi criado em 2003 por meio da Resolução do Conselho Diretor do CEFET-PB n.º 020, de 14/10/2003 e implantado em 2004. O curso apresenta grade curricular com carga horária de 2.480 (duas mil, quatrocentos e oitenta) horas de 60 (sessenta) minutos

Curso:

em disciplinas semestrais, acrescida de: i) 400 horas de estágio curricular supervisionado, ii) 200 horas de atividades complementares; e iii) 100 horas de projeto de final de curso (TCC). É previsto integralização normal em 7 (sete) semestres ó podendo ser integralizado em, no máximo, 9 (nove) semestres. Atualmente, há 156 (cento e cinquenta e seis) alunos matriculados no Curso de Licenciatura em Química, oferecido pelo IFPB, Campus de João Pessoa-PB. Há previsão de colação de grau para o final deste semestre 01/2011 de 16 alunos. O curso já possui alunos concluintes em semestres anteriores a visita in loco desta Comissão.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

IES: INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - IFPB

Processo N°.: 201012764

Protocolado em: 25/11/2010

Local de Oferta: CAMPUS JOÃO PESSOA

Ato Autorizativo: Reconhecimento de Curso

A Comissão de Avaliação constituída pelos professores Edvani Curti Muniz e Sonia Regina Giancoli Barreto (Coordenadora) designada para o processo de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química (modalidade presencial) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB-João Pessoa), (código de avaliação nº 87800), analisando os dados preliminares (ENADE 2008 conceito=3), formulário eletrônico e-MEC e informações fornecidas pela coordenação de curso, constatou serem pertinentes as justificativas apresentadas pelo curso para a reformulação curricular ocorrida em 2010, cujos objetivos têm como foco adequar o perfil do egresso de Licenciatura em Química do IFPB às atuais necessidades regionais e nacionais.

Histórico:**a) anterior a visita**

Em 25.11.2010 O IFPB protocola junto a MEC/SESu o pedido reconhecimento do Curso de Química, modalidade Licenciatura, gerando o processo 201012764.

Em 03.06.2011 é designada a Comissão para avaliação in loco para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química da INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - IFPB, comissão esta constituída pelos Professores Edvani Curti Muniz e Sonia Regina Giancoli Barreto (Coordenadora), Avaliação n.o 87800. O período da visita para a avaliação é de 24/08 a 27/08/2011.

b) da visita

No dia 24/8/2011 (primeiro dia) a Comissão esteve em transito para o município de João Pessoa-PB, sede da IES e local onde o curso em processo de reconhecimento é oferecido. No dia 25/8/2011, cumprindo o primeiro item do cronograma de atividade acordado antecipadamente com a IES, teve-se a reunião com a direção e o coordenador do curso, o qual fez uma rápida apresentação da instituição e contextualização do curso de Licenciatura em Química, desde sua implantação em 2004 até os dias atuais. Por parte da comissão foram esclarecidos os procedimentos e os objetivos da visita in loco. No restante da manhã foi feita a verificação das documentações apresentadas, entre elas as relativas aos

Síntese da ação preliminar à avaliação:

docentes do curso.

Ainda, no dia 25/8/2011, após o almoço, foram realizadas visitas às instalações físicas (salas de aula, laboratórios, anfiteatros, etc.) e a secretaria de registros acadêmicos. A reunião com o NDE foi feita entre 16h30m e 17h. Após foi feita reunião da Comissão com os discentes do curso (cerca de 30 alunos participaram). As atividades do dia foram finalizadas com a reunião com os docentes.

No dia 26/8/2011 (segundo dia de avaliação), a primeira atividade foi a visita ao controle acadêmico da IES. Em seguida, foi feita a reunião com membros da CPA. Na sequência foi feita a visita a biblioteca da IES. O restante da manhã a comissão se dedicou ao preenchimento do instrumento de avaliação (formulário e-MEC). No período da tarde a comissão visitou as instalações do Grupo PET do Curso de Química da IES. Após, finalizou a redação do relatório de avaliação. Ao final da tarde, a Comissão se reuniu com os gestores do curso e da IES, finalizando os trabalhos da visita in loco.

No dia 27/8/2011 a Comissão retornou aos seus destinos de origem.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adolfo Wagner	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
ALESSANDRA MARCONE TAVARES	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
ANTONIO CÍCERO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ARQUIMEDES MARIANO PEREIRA	Mestrado	Integral	Outro	18 Mês(es)
CARLOS SÉRGIO ARAÚJO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Outro	7 Mês(es)
EDVALDO AMARO SANTOS CORREIA	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES NOBRE	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FRANCISCO EMANOEL FERREIRA DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
FRANCISCO THADEU CARVALHO MATOS	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
GESIVALDO JESUS ALVES DE FIGUEIRÊDO	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
JAILSON MACHADO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JORGE GONÇALO FERNANDEZ LORENZO	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
KALINA LÍGIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
FARIAS AIRES				
MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MÁRCIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
MARIA ANALICE PEREIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA CRISTINA MADEIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA VILAR DE QUEIROZ	Mestrado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
MARIA VERÔNICA ANDRADE DA SILVEIRA EDMUNDSON	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
SÉRGIO RICARDO BEZERRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
SUELY OLIVEIRA CARNEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SYLVANA CLAUDIA DE FIGUEIREDO MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
UMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
VANIA MARIA DE MEDEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

1.1. Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional ó PDI, no âmbito do curso	4
1.2. Autoavaliação do curso	4
1.3. Atuação do coordenador do curso	5
1.4. Objetivos do curso (destaque)	5
1.5. Perfil do egresso	4
1.6. Número de vagas	4
1.7. Conteúdos curriculares (destaque)	5
1.8. Metodologia	4
1.9. Atendimento ao discente	5
1.10. Estímulo a atividades acadêmicas	5
1.11. Estágio supervisionado e prática profissional	5

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

1.12. Atividades complementares

4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Esta dimensão foi avaliada pela Comissão durante a visita in loco e verificou que existe plena articulação entre a gestão institucional do curso e as políticas institucionais para o curso, constantes do PDI. O Curso avaliado demonstrou mecanismos de auto-avaliação coerentes com as ações acadêmico-administrativas. Isto foi verificado por meio de relatórios produzidos pela auto-avaliação e durante a reunião com os corpos docente e discente. O atendimento aos discentes é um diferencial do curso e da própria IES, pois é filosofia da instituição a proximidade dos docentes com os alunos. Fato este demonstrado, de forma unânime, no depoimento dos alunos durante a reunião e também com docentes que atuam no curso. Há forte articulação entre a coordenação do curso e os gestores da IES, e entre a coordenação e os alunos. Isto facilita a implementação do PPC entre os envolvidos no curso. O coordenador do Curso demonstrou transparência e liderança no exercício das funções; acessibilidade às mais variadas informações solicitadas assim como conhecimento e comprometimento com o PPC. A efetiva implementação do curso demonstra o pleno atendimento ao perfil do egresso proposto. Considerando o quadro de docentes que atuam no Curso, o número de vagas ofertado é coerente com sua dimensão e com as condições de infra-estrutura da IES. Os conteúdos curriculares são relevantes para atingir os objetivos do curso e com o perfil do egresso proposto e são atualizados. A carga horária atende a Res. CNE/CP 2 de 19.02.2002. A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso está totalmente comprometida com o proposto no PPC, principalmente nas disciplinas específicas de formação pedagógica. No entanto, durante a reunião com os alunos foi mencionado pouca integração entre os conteúdos de algumas disciplinas básicas com a metodologia proposta no PPC. A IES estimula de forma significativa os discentes para a realização de atividades acadêmicas e participação em eventos científicos internos ou externos (congressos, seminários, palestras, viagens etc.). O estágio supervisionado e a prática profissional estão inseridos no currículo do curso, como atividades obrigatórias, no entanto, as 400 horas de estágio curricular supervisionado são desenvolvidas fora da seriação normal (semestral) do curso. Isto permite maior flexibilidade para os discentes cumprir esta atividade que está devidamente regulamentada na IES. Enfatiza-se que é prevista orientação e supervisão por docentes da IES para o desenvolvimento, pelos discentes, do estágio supervisionado. Quanto à prática profissional, esta é tida como componentes curriculares com carga horária total de 400 horas, constantes na matriz curricular, e distribuídos nos seis primeiros semestres do curso. Estas atividades são desenvolvidas em forma de projetos nos quais há propostas desenvolvimento de materiais e metodologias para o ensino da Química que buscam a inserção de pessoas com necessidades especiais e sustentabilidade no que se refere a uso de materiais alternativos, de fontes renováveis e de baixo custo. São abordadas, de forma plena, atividades complementares de temas pertinentes e ao curso, assim como temas transversais.

A matriz curricular do curso avaliado atende aos parâmetros curriculares nacionais. A comissão entende que os conteúdos da matriz curricular são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso. A inclusão da disciplina Quimiometria na matriz curricular foi considerada pela Comissão como um aspecto importante na busca de formação plena e atualizada.

A CPA da IES tem exercido suas funções regulamentares de forma adequada. No entanto, esta não possui espaço físico próprio para realizar reuniões, nem pessoal de apoio exclusivo.

Conceito da Dimensão 1

5

Dimensão 2: Corpo docente

2.1. Composição do NDE Núcleo Docente Estruturante	5
2.2. Titulação e formação acadêmica do NDE	4
2.3. Regime de trabalho do NDE	5

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

2.4. Titulação e formação do coordenador do curso	5
2.5. Regime de trabalho do coordenador do curso	5
2.6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
2.7. Titulação do corpo docente (destaque)	3
2.8. Regime de trabalho do corpo docente (destaque)	5
2.9. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente	5
2.10. Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo integral"	5
2.11. Alunos por turma em disciplina teórica	5
2.12. Número médio de disciplinas por docente	3
2.13. Pesquisa e produção científica	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é composto por 8 (oito) docentes do curso, sendo que participam da implantação do PPC e da consolidação do curso. Destes, 100 % possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, no entanto apenas 50% possuem título de doutor. Todos os docentes do NDE são contratados, em caráter efetivo, em tempo integral. O coordenador do Curso avaliado possui graduação na área, com título de doutorado e experiência de magistério superior de cinco (5) anos. O colegiado do curso, que possui representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso, se reúne de forma regular como comprovado por meio de documentos oficiais. Sua constituição e suas atribuições são regulamentadas na IES. Todos os docentes do curso apresentam titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, porém apenas 36 % deles possuem título de doutor. Assim, a Comissão sugere que futuras contratações de docentes para atuarem no Curso sejam realizadas, preferencialmente, com candidatos com título de doutor. Ao mesmo tempo a Comissão sugere que a IES continue com suas ações para capacitação de docentes para obter título de doutorado. O corpo docente que atua no curso de Química do IFPB é motivado, tem experiência didática. Nos últimos três anos o corpo docente apresenta produção científica (artigos em periódicos e/ou trabalhos completos em anais) de 2,6 trabalhos, em média, por docente. Esta produção está concentrada em alguns docentes e prevalece produção em forma de trabalhos completos em anais. A comissão sugere que a IES promova ações no sentido de aumentar a produção científica em forma de trabalhos em periódicos científicos indexados com os alunos em co-autoria e, se possível, diminuindo a concentração da produção entre os docentes do curso.

Conceito da Dimensão 2

5

Dimensão 3: Instalação física

3.1. Sala de professores e sala de reuniões	3
3.2. Gabinetes de trabalho para professores	2
3.3. Salas de aula	5
3.4. Acesso dos alunos aos equipamentos de informática	5
3.5. Registros acadêmicos	5
3.6. Livros da bibliografia básica (destaque)	3
3.7. Livros da bibliografia complementar	2
3.8. Periódicos especializados, indexados e correntes	4
3.9. Laboratórios especializados (destaque)	4

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

3.10. Infraestrutura e serviços dos laboratórios especializados

3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES não oferece, ainda, gabinetes para seus docentes. No entanto, a coordenação do curso possui sala exclusiva com instalações adequadas para atendimento aos alunos. A infra-estrutura de informática da IES é adequada ao número de alunos da IES e do próprio curso. A IES possui 13 laboratórios de informática equipados com computadores ligados a internet e com no máximo (03) três anos de uso. São adequadamente mantidos por pessoal especializado. Há acessibilidade para portadores de necessidades especiais em todos os locais visitados pela comissão, em alguns há elevadores projetados para esse fim. A biblioteca é informatizada, o local é amplo e iluminado, climatizado, contém gabinetes individuais com computadores conectados em internet e gabinetes para estudo em grupo. Considerando o número de alunos no Curso avaliado, o acervo apresentado a Comissão não é, ainda, suficiente para a demanda de alunos (em quantidade e diversidade), porém foi apresentada à Comissão documentos que indicam que novos exemplares estão em fase de aquisição (já licitados). A Comissão sugere, entretanto, que livros especializados na área de Ensino de Química sejam também adquiridos para enriquecimento do acervo, considerando os objetivos do curso avaliado. A IES tem acesso ao Portal de Periódicos da Capes. O serviço de atendimento aos alunos é adequado. O controle acadêmico é totalmente informatizado, consistente e aparentemente seguro, como demonstrado pelo pessoal técnico aos membros da comissão de avaliação. Os laboratórios são amplos e podem atender turmas de até 30 alunos, como previsto no PPC. No entanto, os laboratórios possuem uma única porta de entrada. Sugere-se que futuras adequações sejam realizadas para atenderem as normas de segurança, principalmente no que tange a porta para saída de emergência. Há nos laboratórios alguns equipamentos básicos (vidrarias, medidores de pH, estufas, banhos termostáticos, balanças, espectrofotômetro, capelas, etc). Os laboratórios onde se desenvolvem atividades práticas das disciplinas de Química (Inorgânica, Orgânica, Analítica e Análise Instrumental, e de Físico-Química) são modestos em relação à quantidade e diversidade de equipamentos de médio e grande portes. Assim, a Comissão sugere que a IES envide esforços para equipar tais laboratórios considerando o nível de formação desejado aos alunos do Curso. Enfatiza-se que os laboratórios destinados ao desenvolvimento de práticas relacionadas a disciplinas de Ensino de Química (e projetos relacionados) estão suficientemente equipados.

Conceito da Dimensão 3

4

Dimensão 4: Requisitos legais e normativos

4.1. Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)	Sim
sasass	
4.2. Estágio supervisionado.	Sim
asasas	
4.3. Disciplina optativa / obrigatória de Libras* (Dec. 5.626/2005)	Sim
saasas	
4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007; Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006).	Sim
4.5. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008).	Sim
aadadd	
4.6. Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC (consoante Diretrizes Curriculares	Sim

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

Nacionais de cada curso)

adada

4.7. NDE (Núcleo Docente Estruturante) Portaria MEC nº 147/2007.

Sim

adaada

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

Em termos legais, o Curso de Química - modalidade Licenciatura - oferecido pelo IFPB, João Pessoa-PB, está fundamentado nas Leis das Diretrizes Curriculares do Curso de Química, conforme o Parecer CNE/CES 1.303/2001, aprovado pela Resolução CNE/CES 8/2001. A carga horária do componente curricular Estágio Supervisionado que consta na matriz curricular, aprovada no âmbito da IES, com duração de 400 (quatrocentas) horas, que é realizada durante a integralização do curso, atende ao disposto na Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. Como já mencionado neste relatório, consta na matriz curricular aprovada no âmbito da IES a disciplina de LIBRAS, de acordo com o Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005. A carga horária mínima do Curso está dentro do esperado para integralização dos créditos de acordo com o Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007. De acordo com o Decreto 5.296/2004, existe uma preocupação pela instituição com os portadores de necessidades especiais e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está de acordo com o parecer CNE/CP 009/2001.

Conceito da Dimensão 4

NAC

Considerações finais da comissão de avaliadores e Conceito final da Avaliação:**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 5

Dimensão 2 5

Dimensão 3 4

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Licenciatura em Química da IFPB, João Pessoa-PB, apresenta um perfil "MUITO BOM" de qualidade.

CONCEITO FINAL

5